

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N° 53/2025

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 67.309,60 (sessenta e sete mil trezentos e nove reais com sessenta centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação elencado no Art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N° 53/2025, de 14 de agosto de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 18 de agosto de 2025.

Janete Inês Balczarek

Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretario

Paulo Egidio da Luz Marques

Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Membro

Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro